



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2024		
<b>Reunião</b>	: Ordinária	N.º 638
	: Extraordinária	N.º
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/DF-004/2024	
<b>Referência</b>	: Processo n.º 07.019.205143/2023	
<b>Interessado</b>	: Crea-DF e Mútua-DF	

**EMENTA:** aprova o projeto de reforma do prédio antigo do Crea-DF referente à parceria entre a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CreaDF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF).

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 31 de janeiro de 2024, ao apreciar o projeto de reforma do prédio antigo do Crea-DF referente à parceria entre a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CreaDF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF) para reformar e adequar o Prédio Institucional - Bloco A da sede do Crea-DF, localizado no endereço SGAS Quadra 901, Conjunto D, Asa Sul, Brasília-DF, para uso compartilhado pela Mútua-DF; considerando as tratativas entre o Crea-DF e a Mútua-DF para firmar acordo de cooperação técnica para utilização do Prédio Institucional - Bloco A de forma compartilhada; considerando ser o Confea, os Creas e a Mútua parte de um mesmo Sistema, que possuem atividades convergentes, interesses recíprocos e, por tal razão, interesse conjunto na divulgação de atividades e compartilhamento de informações e espaços físicos, sempre em vista do atendimento das necessidades do usuário; considerando que a Mútua é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Confea, com sede e foro em Brasília-DF, e sua natureza jurídica corresponde a ente sem finalidade econômica, de direito privado, que é instituída com fim específico, atividade definida em seu estatuto, nos termos do artigo 3º; considerando que o Plenário, por meio da Decisão Plenária - PL/DF n.º 035/2023, aprovou o Protocolo de Intenções firmado entre a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CreaDF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF); considerando a apresentação do projeto de reforma do prédio antigo deste Regional ao Plenário para apreciação; **DECIDIU**, por 39 (trinta e nove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, aprovar o projeto de reforma do prédio antigo do Crea-DF referente à parceria entre a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do CreaDF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF). Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF,





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### Decisão Plenária – PL/DF n.º 004/2024

Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ALEXANDRE LUCAS KONTOYANIS, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CARLOS MEDEIROS SILVA, CLEUBER DA SILVA CARDOZO, DANIEL MONTEIRO ROSA, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, EDUARDO PICKLER SCHULTER, EGOMAR DICKEL, ERIKSON LIMA DE OLIVEIRA, FÁBIO FERNANDES OLIVEIRA, FÁBIO OLIVEIRA GUIMARÃES, FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISADORA SOUZA CAMARGOS, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO BATISTA SERRONI DE OLIVA, JULIANE FORTES, KARINE DE SANTES BASTOS MOREIRA, KIM PARENTE CURRLIN PERPETUO, LECY CRISTIANI RAMALHO, LUIZ SOARES CORREIA, MARCO ANTONIO DIAS, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, MAXWELL SIMES DE SOUZA PAIVA, NATHALIA FREITAS BOAVENTURA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, ROSANGELA ISOLDE FRICKE, SAMANTHA MAIA MELLO, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO. Votou contrariamente o senhor conselheiro: MAURO BIANCAMANO GUIMARAES. Absteve-se da votação o senhor conselheiro: MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2024.

Eng.<sup>a</sup> Adriana Resende Avelar de Oliveira  
Presidente

CRS - Mat. n.º 381



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961 2802 | 3961 2810  
presidencia@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Página 2 de 2  
Versão 02